

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*.
3000214488

CONDECARLOS — UTILIDADES DOMÉSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5160/990323; identificação de pessoa colectiva n.º 504315226.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

14 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.
3000214487

KCM — ACTIVIDADES HOTELEIRAS E RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5192/990421; identificação de pessoa colectiva n.º 504568248; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 07/990421.

Certifico que:

1 — Acerto — Sociedade de Compra para Revenda de Imóveis, L.^{da}, Rua do Duque de Palmela, 30, 6.º-A, Lisboa;

2 — Publicidade Eficaz, L.^{da}, Estrada de Albufeira, Vilamoura, Patã de Baixo, Loulé, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma KCM — Actividades Hoteleiras e Restauração, L.^{da}, e fica com a sua sede na Rua do Eito, 28, freguesia de Santa Maria, concelho de Setúbal.

§ único. Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como, criar sucursais, agências ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

2.º

O seu objecto consiste no exercício de actividade hoteleira, restauração e de lazer. Exploração de apoios de praia e piscinas.

3.º

O capital social é de um milhão e duzentos mil escudos, dividido em duas quotas iguais de seiscentos mil escudos, pertencentes uma a cada umas das sócias, sendo realizado só 50 %, sendo o restante realizado no prazo de seis meses.

4.º

A divisão e cessão de quotas a estranhos depende do consentimento prévio da sociedade, a qual terá em primeiro lugar e os sócios em segundo, o direito de preferência.

5.º

A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelos gerentes eleitos em assembleia geral, sócios ou não, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme a mesma deliberar, vinculando-se a sociedade em todos os actos e contratos com a assinatura de um gerente.

§ 1.º Em caso algum a gerência poderá vincular a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, designadamente, em letras de favor, fianças e abonações.

6.º

A sociedade poderá adquirir quotas próprias ou participar por qualquer forma em outras sociedades mesmo com objecto diferente do seu e em agrupamentos complementares de empresas ou regidas por leis especiais.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.
3000214486

KCM — ACTIVIDADES HOTELEIRAS E RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5192/990421; identificação de pessoa colectiva n.º 504568248; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 07/990618.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação de gerente, efectuada em 15 de Maio de 1999: Severiano António Rodrigues Correia, casado, Rua de Almeida Garrett, 11, 1.º, esquerdo, Loulé.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.
3000214485

HCS — HOSPITAL CIRÚRGICO DE SETÚBAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5193/990421; identificação de pessoa colectiva n.º 504361821.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

14 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.
3000214484

HCS — HOSPITAL CIRÚRGICO DE SETÚBAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5193/990421; identificação de pessoa colectiva n.º 504361821; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 03/990519.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação do administrador único, efectuada em 13 de Maio de 1999: José Alberto Valente Gramaxo, casado, Avenida de Miguel Bombarda, 110, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.
3000214483

CONDECARLOS — UTILIDADES DOMÉSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5160/990323; identificação de pessoa colectiva n.º 504315226.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

14 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.
3000214482

VIANA DO CASTELO

VALENÇA

SOUSA & PEREIRA, L.^{DA}

Sede: Edifício Manuel Temporão, loja 6, rés-do-chão, Valença

Conservatória do Registo Comercial de Valença. Matrícula n.º 113; identificação de pessoa colectiva n.º 500796432; data do recebimento: 230605.

Certifico que, em relação à sociedade, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2004.

12 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, em substituição legal da Conservadora, *Maria Elisabete Ferreira Castro*.
2007908506